"Desejo a vocês e a seus familiares uma morte lenta e dolorosa."

Fausto Tonna, ex-diretor financeiro da Parmalat preso em Milão, acusado de envolvimento em fraude na empresa, aos jornalistas, fotógrafos e cinegrafistas que acompanham o caso, ontem, antes de ser interrogado pelos promotores.

Focalização, descentralização e contrato social



MÁRCELO CÔRTES NERI

busca de eficiência na utilização do dinheiro público é essencial no Brasil, onde cerca de 21% do PIB está comprometido com a área social. Esta taxa constitui-se como uma das mais altas da América Latina, próxima daquela observada em países com forte tradição na área social como a Costa Rica. Apesar disso, o país apresenta um baixo nível de indicadores sociais, principalmente quando comparado a outros países de renda per capita similar. Dado o alto percentual de gasto social no PIB e o PIB per capita brasileiro, o problema central não parece ser a quantidade mas a qualidade dos gastos sociais.

Outra característica brasileira é a crescente descentralização dos gastos sociais federais, sem comparação no contexto latino-americano. O país mais próximo — a léguas de distância — é a Colômbia. A descentralização brasileira foi impulsionada pela Constituição de 1988, em particular nas áreas de educação, saúde e tem se tornado cada vez mais presente nas políticas de transferencia de renda tais como o Bolsa Família de Lula, o Alvorada de FHC e o fundo de erradicação da pobreza do Con-

gresso Nacional. A descentralização é fundamental para financiar as ações sociais onde elas são mais necessárias.

Discuto diferentes tipos de parcerias entre níveis de governo a partir do clássico problema de principal-agente. O principal pode ser visto como o governo federal que procura melhorar a situação de vida da população mais pobre repassando verbas para o município, o agente que implementa as ações sociais. Um exemplo de programa deste tipo é aquele no qual o governo federal prioriza transferências para regiões com piores níveis de desenvolvimento humano.

Em virtude do tamanho e heterogeneidade brasileiros, é impossível observar desde Brasília quais são as necessidades específicas de cada recanto do país. O governo federal dispõe de menos informações que o local sobre quem são os mais necessitados. Nada mais natural que os governos municipais sejam responsáveis por implementar as ações sociais. Ao governo federal caberia formatar parcerias com os municípios, transferindo recursos e monitorando os resultados alcançados. Usualmente, contudo, o governo se limita a fazer uma análise da legalidade da utilização do dinheiro. A análise mais importante, mensurar o resultado social efetivamente alcançado, não costuma ser feita. O que se verifica, no melhor dos casos, é se a verba foi empregada segundo os ditames da lei.

Analiso a partir de trabalho realizado

em co-autoria com Marcelo Xerez, mestrando da EPGE/FGV, o impacto sobre o comportamento dos municípios de três tipos de ambientes institucionais, comentados a seguir. Em primeiro lugar, o de transferências federais fixas, ou incondicionais. Neste caso há deslocamento dos investimentos sociais realizados pela localidade, similar ao efeito "crowding-out" dos livros de macroeconomia. Nele as preocupações sociais do poder local seriam supridas pelo poder central. Como veremos, é preciso estimular um relacionamento de complementaridade, e não de substituição, das ações entre os vários níveis de governo.

Num segundo caso, chamado de focalização repetida, as transferências privilegiariam sempre os municípios mais miseráveis. O resultado obtido pelos pobres destas localidades é pior do que na ausência de transferências federais. Introduz-se incentivo perverso para os governantes locais manterem um grupo de pobres cativos a fim de justificar o acesso a novos recursos no futuro. Este ponto não diz respeito ao debate brasileiro recente sobre se é desejável ou não focalizar gastos sociais mas sobre a melhor forma de fazer a focalização. A crítica básica à focalização repetida no nível dos indicadores não é que os incentivos não são corretos mas que ele são errados ("um tiro no pé do pobre"). Neste caso quanto mais dinheiro for destinado aos mais pobres menos dinheiro chegaria aos mais pobres. É preciso evitar o ciclo do quanto pior a administração, melhor o orçamento.

Finalmente, temos contratos com cláusulas que estabelecem uma relação de proporcionalidade entre o valor a ser transferido e o progresso social obtido. O que se estabelece entre o governo federal e o município é algo parecido com um contrato de prestação de serviços. Numa situação realista, primeiro o município recebe o dinheiro, e depois o desempenho social é verificado. Podemos pensar como um crédito social para que o município efetue determinados avanços

O problema da focalização repetida está nos incentivos impostos, onde quanto mais for destinado aos pobres, menos chegará a eles

previstos em contrato. Posteriormente, se houver o cumprimento das metas estabelecidas, o pagamento do crédito será quitado. Caso as metas não sejam cumpridas satisfatoriamente, o limite de crédito do município com o governo federal fica comprometido.

Este tipo de contrato já é realizado entre governo e cidadão em programas como o bolsa-escola. Ao adicionar contrato similar entre governos, o sistema de distribuição de bolsas condicionais se tornaria mais consistente ao longo do tempo em seus diversos níveis, fazendo fluir os recursos para os maiores retornos sociais. Cabe lembrar que a avaliação de avanços é uma das poucas instâncias onde os resultados potenciais dos mais pobres supera o dos demais. Por exemplo, um município onde metade das crianças freqüenta a escola pode dobrar o indicador, ao contrário de um onde 90% já estão na escola. Agora este potencial tem de ser realizado.

Hoje o coração e as veias da política social brasileira são os mecanismos de transferência de recursos do governo federal para municípios e estados. Obviamente, o gasto de dinheiro nestas regiões resulta em melhoria nas condições de vida locais. Contudo, é importante abrir os olhos da política social através da criação de mecanismos de monitoramento do orçamento social, não số para verificar se elas estão realmente sendo empregadas nas áreas previstas, mas principalmente para avaliar em que medida está melhorando a situação da população. É preciso ir além da análise da probidade das contas. Não basta saber quanto foi investido, é preciso mensurar o resultado alcançado, de forma a abrir os canais para que os recursos públicos cheguem às áreas que oferecem maiores retornos à sociedade.

Marcelo Côrtes Neri , chefe do Centro de Políticas Sociais do IBRE/FGV e professor da EPGE/FGV, é autor de "Retratos da Deficiência no Brasil" e escreve mensalmente às terças-feiras E-mail: moneri@fgv.br